



Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2025

“Indico ao Poder Executivo que seja instalado um parquinho infantil, junto a Praça Carlos Pedrina Sobrinho da Vila Magal.”.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, reitera a indicação 518/2024 ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja instalado um parquinho infantil, junto a Praça Carlos Pedrina Sobrinho da Vila Magal.

A presente reiteração faz-se urgente e necessária, tendo em vista a persistente reivindicação dos moradores do bairro, que aguardam a concretização desta importante benfeitoria desde setembro de 2024. A instalação desse parquinho infantil nessa Praça é uma medida de relevante interesse social, que visa qualificar a área de lazer existente, tornando-a mais atrativa e funcional para as famílias e também promover entretenimento e convivência para a comunidade local, especialmente para as crianças.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de outubro de 2025.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PSD

